



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

## Processo seletivo simplificado edital002/2019

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE DIVINO, GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público, prevendo a contratação temporária por excepcional interesse público para função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** nos termos da legislação municipal, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino, instituído pela Lei Complementar nº 007, de 02/06/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 012, de 19/04/2007 e Lei Complementar nº 017, de 18/10/2007; Lei nº 1.741, de 23/12/2009, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 31, de 06/03/2014; Lei nº 1.902, de 24/03/2015; Lei Complementar nº 39, de 31/03/2016; Lei nº 1.729, de 05/11/2009, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 31, de 06/03/2014; Lei nº 1.765, de 17/03/2011, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.797, de 28/06/2012; Lei Complementar nº 1.867, de 01/04/2014; Lei nº 1.868, de 01/04/2014; Lei nº 1.873, de 08/05/2014; e Decreto nº 133, de 15/09/2016), conforme dispõe este Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros nomeados através da portaria nº 182 de 22 de março de 2019, com poderes especiais para:

1.0 Promover a divulgação deste edital;

1.1 Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2 Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.3 Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.4 Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

## 2 - Da Participação

- A inscrição para a participação no presente processo seletivo será efetuada através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divino, setor de Coordenação de Saúde Bucal, no período de 01 a 05 de abril de 2019, de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h.

- O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo comprovar, no momento oportuno, todas as informações prestadas.

- No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

### 3- Validade e Jornada de Trabalho:

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público por contrato de trabalho é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.

A jornada de trabalho é de: 40

(quarenta) horas semanais.

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender as demandas da população referenciada.

### 4 – Requisitos para a inscrição:

Os interessados em participar do processo seletivo simplificado deverão atender aos seguintes requisitos:

#### Auxiliar de Saúde Bucal

- Ensino Médio Completo + Habilitação Específica (registro profissional no conselho de classe CRO);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

### 5 – Da jornada, das atribuições e dos vencimentos:

Função/Qtde.	Jornada de Trabalho	Atribuições	Remuneração
Auxiliar de Saúde Bucal 04 vagas	40 H/Sem	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família.	R\$ 998,00



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

## 6 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

- A classificação dos candidatos que fizerem a inscrição no período determinado será processada mediante Prova de Títulos de caráter classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20hs, limitado a cinco cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 20 horas, não sendo aceito a soma de mais de um certificado para se totalizar 20hs.	1,0	5,0
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 70hs, limitado a dois cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 70hs, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 70hs.	1,0	2,0
C	Experiência de trabalho comprovada no exercício do cargo para o qual se inscreveu em Instituição Pública ou Privada, sendo 0,5 ponto por cada ano de trabalho, limitado a 10 ANOS.	0,5	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		12,0	

## 7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I - Candidato com maior tempo de serviço prestado no serviço público ou privado no cargo para o qual se inscreveu (em dias), computado até 28/02/2019;

II - Candidato com maior número de certificados de cursos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, na área de atuação;

III - Candidato com maior idade (mais velho);

## 8 - PUBLICAÇÃO PARCIAL DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados ocorrerá no dia 10 de abril de 2019, a partir das 10:00h, no endereço eletrônico [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br), site da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

## 9 - DA CONVOCAÇÃO À CONTRATAÇÃO:

- A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de contato telefônico e/ou comunicado escrito ao número e endereço informado no ato da inscrição.



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

- São condições para a contratação:
- Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.
- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional.
- Ter boa conduta, comprovada através de atestado de antecedentes criminais.
- Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.
- Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

9.3 - O candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 9.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

## 10 - DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recursos contra o presente edital, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Saúde de Divino, Coordenação de Saúde Bucal, situado à Praça Thyrso Tarcicio Givisiez nº116, bairro Givisiez, Divino/MG no horário de 7:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em cartório.

10.2- O resultado dos recursos relativos ao edital será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data e horário do recebimento do recurso.

10.3- O candidato poderá interpor recursos quanto à classificação PARCIAL dos candidatos, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Saúde de Divino, Coordenação de Saúde Bucal, situado à Praça Thyrso Tarcicio Givisiez nº116, bairro Givisiez, Divino/MG, no dia 11 e 12 de abril de 2019, horário de 13:00h às 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em cartório.

10.4- O resultado dos recursos relativos a classificação será divulgado no dia 14 de Abril no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br).

10.5 – O resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 14 de abril de 2019, a partir das 13:00hs no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br).

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo.

- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

- A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou telegrama. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

## 12- PRAZOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Impugnação do Edital Processo Seletivo Simplificado 002/2019, entre os dias 01/04/2019 a 05/04/2019 de 7:30h às 11:30h e de 13:00h às 17:00h, somente na Secretaria Municipal de Saúde de Divino, Coordenação de Saúde Bucal, situado à Praça Thyrso Tarcicio Givisiez nº116, bairro Givisiez, Divino/MG.

O resultado dos pedidos de impugnação do edital será divulgado em até 24 horas, após o recebimento dos recursos, no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br).

## 13 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão efetuar inscrições através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida na Secretaria Municipal de Saúde de Divino, Coordenação de Saúde Bucal, situado à Praça Thyrso Tarcicio Givisiez nº116, bairro Givisiez, Divino/MG, no período de 01 a 05 de abril de 2019, de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h. No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.

## 14 - PUBLICAÇÃO PARCIAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação PARCIAL dos candidatos classificados será feita no dia 10 de março de 2019, a partir das 10:00 h, no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br).

## 15 D-OS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso à classificação parcial, desde que devidamente fundamentado, devendo ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Saúde de Divino, Coordenação de Saúde Bucal, situado à Praça Thyrso Tarcicio Givisiez nº116, bairro Givisiez, Divino/MG, no dia 11 e 12 de março de 2019 de 13:00h às 17:00h, pessoalmente ou através de procurador mediante firma reconhecida do outorgante, em Cartório.

## 16 -DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL:

O resultado dos recursos relativos à classificação, bem como, o resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 14 de março de 2019 a partir das 10:00 h, no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br).

Divino/MG, 28 de março de 2019

Gilvan Pinheiro de Faria  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			Data de Nascimento:
Sexo: ( ) F ( ) M	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		Nº	Complemento:
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Telefones (Residencial/Celular):	E-mail:	
Escolaridade:			
Cargo Pretendido:			

Divino/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

## ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS				
Eu, _____, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos da Prefeitura Municipal de Divino/MG, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:				
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
ALINEA	TITULO	VALOR MAXIMO	NUMERO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora) Declaração
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20h/a, limitado a cinco cursos, sendo 1,0 pontos por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20hs	5,0		
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 70h/a, limitado a dois cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 70 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 70 horas.	2,0		
C	Experiência de trabalho no exercício da função para a qual se inscreveu em Instituição Pública ou privada, sendo 0,5 pontos por cada ano de trabalho, limitado 10 ANOS.	5,0		
	TOTAL	12,0		

Divino/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **DIVINO**– MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EDITAL 002/2019  
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 8.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá: Entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos; - digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital; - apresentar argumentação lógica e consistente.

**ATENÇÃO!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.





# Prefeitura Municipal de Divino

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Marinho Carlos de Souza, nº 5, Centro - CEP: 36.820-000 - Divino/MG

Fone: (32) 3743-1156

## FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **DIVINO** – MINAS GERAIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EDITAL  
002/2019

## RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 8.1 do Edital Nº 002/2019.

## JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)